

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo as aquisições de materiais descartáveis e demais materiais laboratoriais de uso decorrente nas atividades desempenhadas pelo Laboratório Municipal.

### 1.2. NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

### 1.3 – DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA REQUISIÇÃO

1.3.1. A descrição detalhada, contendo as especificações estão discriminadas abaixo, que deverá ser estritamente observado pelas licitantes, quando da elaboração de sus propostas.

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTDE LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	60401 - AGAR CLED EM PÓ COM 500 GR LOTE 1	FR	5	505,697	2.528,48
1	2	142149 - ÁGAR MACCONKEY EM PO 500GR LOTE 1	FR	5	236,477	1.182,38
1	3	148093 - AGAR MULLER HINTON EM PÓ 500 GR LOTE 1	FR	7	462,893	3.240,25
1	4	124209 - TSB – CALDO TRIPTONA DE SOJA , COM 500 G LOTE 1	FR	2	167,06	334,12
<b>1</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>7.285,23</b>
2	5	148099 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS FOSFOMICINA [200] LOTE 2	FR	15	26,875	403,12
2	6	148101 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS CEFOTAXIMA [5] LOTE 2	FR	5	20,893	104,46
2	7	148103 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS NITROFURANTOINA [100] LOTE 2	FR	5	15,69	78,45
2	8	148105 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS AMPICILINA [2] LOTE 2	FR	5	18,287	91,44
2	9	148106 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS CEFALEXINA [30] LOTE 2	FR	15	23,07	346,05
2	10	148107 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS CEFUROXIMA [30] LOTE 2	FR	15	16,98	254,70
2	11	148108 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS AZTREONAM [30] LOTE 2	FR	10	18,26	182,60
2	12	148109 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS NORFLOXACINA [10] LOTE 2	FR	15	20,71	310,65
2	13	148110 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS CEFEPIME [30] LOTE 2	FR	15	17,453	261,80
2	14	148111 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS AMICACINA [30] LOTE 2	FR	15	18,84	282,60
2	15	148112 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS GENTAMICINA [10] LOTE 2	FR	10	16,57	165,70
2	16	148113 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA NOVOBIOCINA, FRASCO COM 25 DISCOS LOTE 2	FR	5	18,03	90,15
2	17	148114 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS AMPICILINA [10] LOTE 2	FR	15	14,42	216,30
2	18	148115 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS AMOXACILINA + AC. CLAVULANICO [20/10] LOTE 2	FR	15	18,32	274,80
2	19	148116 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS CEFTRIAXONA [30] LOTE 2	FR	15	17,817	267,26
2	20	148117 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS CIPROFLOXACINO [5] LOTE 2	FR	15	18,59	278,85

2	21	148118 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS MEROPENEM [10] LOTE 2	FR	10	16,753	167,53
2	22	148119 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS SULFAZOTRIM [25] (SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPRIM) LOTE 2	FR	15	19,657	294,86
2	23	148120 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS ERITROMICINA [15] LOTE 2	FR	10	15,043	150,43
2	24	148121 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS IMIPENEM [10] LOTE 2	FR	10	22,437	224,37
2	25	148122 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS RIFAMPICINA [5] LOTE 2	FR	10	21,78	217,80
2	26	148123 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS TETRACICLINA [30] LOTE 2	FR	10	18,74	187,40
2	27	158180 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS LEVOFLOXACINO [5] LOTE 2	FR	15	14,21	213,15
2	28	158181 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS CEFACLOR [30] LOTE 2	FR	15	14,377	215,66
2	29	158182 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS NITROFURANTOINA [300] LOTE 2	FR	15	16,303	244,54
2	30	158183 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS PENICILINA G [10] LOTE 2	FR	10	13,73	137,30
2	31	165730 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS CEFTAZIDIMA [30] LOTE 2	FR	15	17,96	269,40
2	32	158185 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS OXACILINA [1] LOTE 2	FR	5	13,73	68,65
2	33	158186 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS VANCOMICINA [30] LOTE 2	FR	10	17,167	171,67
2	34	165731 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA COM 50 DISCOS CEFOXITINA [30] LOTE 2	FR	5	18,527	92,64
<b>2</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>6.264,33</b>
3	35	148410 - ALÇA MICROBIOLÓGICA DE 0,01 (10 UL): ALÇA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES LOTE 3	PCT	5	23,737	118,68
3	36	165732 - ALÇA MICROBIOLÓGICA DE NÍQUEL CROMO (0,01 ML) COM CABO LOTE 3	UN	4	35,737	142,95
3	37	142214 - AGULHA MICROBIOLÓGICA PARA REPIQUE LOTE 3	UN	3	37,493	112,48
<b>3</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>374,11</b>
4	38	124187 - PLACAS DE PETRI EM VIDRO REFORÇADO NAS DIMENSÕES 90X15 MM LOTE 4	UN	50	25,963	1.298,15
4	39	124188 - PLACAS DE PETRI EM VIDRO REFORÇADO NAS DIMENSÕES 150X15 MM LOTE 4	UN	50	21,507	1.075,35
4	40	124184 - PLACAS DE KLINE EM VIDRO 12 ESCAVAÇÕES 6X8 CM LOTE 4	UN	50	46,303	2.315,15
<b>4</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>4.688,65</b>
5	41	148274 - AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 21G, BISEL TRIFACETADO, SILICONADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO O CALIBRE DA AGULHA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE LOTE 5	UN	15.000	0,426	6.390,00
5	42	148275 - AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 22G, BISEL TRIFACETADO, SILICONADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO O CALIBRE DA AGULHA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE LOTE 5	UN	5.000	0,47	2.350,00
5	43	148342 - ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA A VÁCUO, COMPATÍVEL COM TUBOS DE COLETA A VÁCUO COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE ATÉ 10ML LOTE 5	UN	100	0,187	18,70
5	44	148273 - ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, 23G, ESCALPE (BUTTERFLY) PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE NO SISTEMA A VÁCUO LOTE 5	UN	1.500	0,87	1.305,00
<b>5</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>10.063,70</b>
6	45	148360 - TUBO DE COLETA A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL	UN	20.000	0,93	18.600,00

		COM CAPA PROTETORA NA TAMP, ASPIRAÇÃO DE 3,5 A 5 ML (ALTURA MÍNIMA DO TUBO DE 100 MM), COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, CONTENDO O NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA LOTE 6				
6	46	148126 - TUBO DE COLETA A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL COM CAPA PROTETORA NA TAMP, ASPIRAÇÃO DE 2,7 A 5 ML COM CITRATO DE SÓDIO, CONTENDO O NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA LOTE 6	UN	3.000	0,562	1.686,00
6	47	142222 - TUBO DE COLETA A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL COM CAPA PROTETORA NA TAMP, ASPIRAÇÃO DE 1,0 A 2 ML COM CITRATO DE SÓDIO, CONTENDO O NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA LOTE 6	UN	1.500	0,567	850,50
6	48	142223 - TUBO DE COLETA A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL COM CAPA PROTETORA NA TAMP, ASPIRAÇÃO DE 2 A 3 ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO (K2) OU TRIPOTÁSSICO (K3) TUBO DE COLETA A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL COM CAPA PROTETORA NA TAMP, ASPIRAÇÃO DE 2 A 3 ML, COM EDTA DIPOTÁSSICO (K2) OU TRIPOTÁSSICO (K3), CONTENDO O NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA LOTE 6	UN	3.000	0,566	1.698,00
6	49	148128 - TUBO DE COLETA A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL COM CAPA PROTETORA NA TAMP, ASPIRAÇÃO DE 3,5 A 5 ML COM EDTA DIPOTÁSSICO (K2) OU TRIPOTÁSSICO (K3) TUBO DE COLETA A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL COM CAPA PROTETORA NA TAMP, ASPIRAÇÃO DE 3,5 A 5 ML COM EDTA DIPOTÁSSICO (K2) OU TRIPOTÁSSICO (K3), CONTENDO O NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA LOTE 6	UN	20.000	0,663	13.260,00
6	50	148129 - TUBO DE COLETA A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL COM CAPA PROTETORA NA TAMP, ASPIRAÇÃO DE 8 A 10 ML , COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, CONTENDO O NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA LOTE 6	UN	25.000	1,267	31.675,00
6	51	148127 - TUBO DE COLETA A VÁCUO, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL COM CAPA PROTETORA NA TAMP, ASPIRAÇÃO DE 3,5 A 5 ML (ALTURA MÍNIMA DO TUBO DE 100 MM), COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO, CONTENDO O NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO NA ANVISA LOTE 6	UN	6.000	0,752	4.512,00
<b>6</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>72.281,50</b>
7	52	134049 - ÁLCOOL METÍLICO P.A. (METANOL) COM 1000 ML LOTE 7	UN	15	25,72	385,80
7	53	148207 - ÉTER ETÍLICO 98% P.A.- ACS, 1000ML LOTE 7	UN	3	145,977	437,93
7	54	148208 - FORMOL GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO 10%, 1000 ML LOTE 7	UN	3	12,387	37,16
<b>7</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>860,89</b>
8	55	124069 - REATIVO DE BENEDICT COM 500 ML LOTE 8	UN	3	47,647	142,94
8	56	134052 - REATIVO DE SUDAN COM 100 ML LOTE 8	UN	1	85,06	85,06
8	57	142215 - ÁCIDO SULFOSSALICÍLICO P.A., EM PÓ, COM 100 GRAMAS. LOTE 8	UN	1	102,23	102,23
<b>8</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>330,23</b>

9	58	134053 - LÂMINAS SIMPLES COM EXTREMIDADE LISA CAIXA COM 50 UN LOTE 9	CX	100	11,737	1.173,70
9	59	134054 - LAMINAS SIMPLES COM EXTREMIDADE FOSCA CAIXA COM 50 UNI LOTE 9	CX	150	10,563	1.584,45
9	60	124076 - LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 20X20 MM, CAIXAS COM 100 UNIDADES LOTE 9	CX	100	4,203	420,30
<b>9</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>3.178,45</b>
10	61	134056 - PIPETA SOROLÓGICA DE 1 ML 1/100 DE VIDRO A 20 ° C LOTE 10	UN	10	5,983	59,83
10	62	134059 - PIPETA SOROLÓGICA DE 2 ML 1/100 DE VIDRO A 20 ° C LOTE 10	UN	10	5,743	57,43
10	63	142233 - PIPETA SOROLÓGICA DE 5 ML 1/10 DE VIDRO A 20° C LOTE 10	UN	20	8,103	162,06
10	64	142234 - PIPETA SOROLÓGICA DE 10 ML 1/10 DE VIDRO A 20° C LOTE 10	UN	10	8,927	89,27
<b>10</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>368,59</b>
11	65	134062 - SORO ANTI "A" PARA TIPAGEM SANGUINEA LOTE 11	UN	16	54,607	873,71
11	66	134063 - SORO ANTI "B" PARA TIPAGEM SANGUINEA LOTE 11	UN	16	52,72	843,52
11	67	134064 - SORO ANTI "D" PARA TIPAGEM SANGUINEA LOTE 11	UN	16	73,25	1.172,00
11	68	124095 - SORO ANTI-HUMANO COOMBS LOTE 11	UN	10	84,41	844,10
11	69	148344 - ALBUMINA BOVINA A 22% EM FRASCO CONTA GOTAS, FRASCO DE 10ML LOTE 11	FR	8	58,30	466,40
11	70	148204 - CONTROLE DE RHD (MESMO FABRICANTE DE ANTI-D), COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA LOTE 11	UN	8	41,287	330,30
<b>11</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>4.530,03</b>
12	71	148282 - MICROPIPETA AUTOMÁTICA COM DESCARTE, CAPACIDADE PARA 10 UL, COM ACESSÓRIO EJETOR/DISPENSADOR DE PONTEIRAS, COM A EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INDIVIDUAL DE FÁBRICA POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CALIBRAÇÃO PELO PRÓPRIO USUÁRIO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL LOTE 12	UN	1	197,633	197,63
12	72	148283 - MICROPIPETA AUTOMÁTICA COM DESCARTE, CAPACIDADE PARA 20 UL, COM ACESSÓRIO EJETOR/DISPENSADOR DE PONTEIRAS, COM A EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INDIVIDUAL DE FÁBRICA. POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CALIBRAÇÃO PELO PRÓPRIO USUÁRIO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL LOTE 12	UN	2	201,993	403,99
12	73	148285 - MICROPIPETA AUTOMÁTICA COM DESCARTE, CAPACIDADE PARA 25 UL, COM ACESSÓRIO EJETOR/DISPENSADOR DE PONTEIRAS, COM A EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INDIVIDUAL DE FÁBRICA. POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CALIBRAÇÃO PELO PRÓPRIO USUÁRIO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL LOTE 12	UN	3	149,11	447,33
12	74	148286 - MICROPIPETA AUTOMÁTICA COM DESCARTE, CAPACIDADE PARA 50 UL, COM ACESSÓRIO EJETOR/DISPENSADOR DE PONTEIRAS, COM A EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INDIVIDUAL DE FÁBRICA. POSSIBILIDADE DE AJUSTE E CALIBRAÇÃO PELO PRÓPRIO USUÁRIO E TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL LOTE 12	UN	3	169,72	509,16
12	75	124101 - MICROPIPETA AUTOMÁTICA COM DESCARTE, COM VOLUME VARIÁVEL,	UN	1	245,18	245,18

		CAPACIDADE DE 100 UL A 1 ML, COM CORPO DE METAL COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL LOTE 12				
<b>12</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.803,29</b>
13	76	124102 - TERMÔMETRO DIGITAL, PARA CONTROLE DE TEMPERATURA MÁX. E MÍN DE REFRIGERADORES LOTE 13	UN	8	116,79	934,32
13	77	124103 - TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE BANHO MARIA COM MÁXIMA E MÍNIMA LOTE 13	UN	1	105,553	105,55
<b>13</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.039,87</b>
14	78	124106 - PONTEIRAS AMARELAS LISAS TIPO GILSON PARA MICROPIPETAS COM VOLUME DE 0 A 200 MICROLITROS LOTE 14	UN	20.000	0,033	660,00
14	79	124107 - PONTEIRAS AMARELAS COM ROSCA PARA MICROPIPETAS COM VOLUME DE 0 A 200 MICROLITROS LOTE 14	UN	20.000	0,103	2.060,00
14	80	124108 - PONTEIRAS AZUIS PARA MICROPIPETAS COM VOLUME DE ATÉ 1 ML LOTE 14	UN	6.000	0,055	330,00
<b>14</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>3.050,00</b>
15	81	124127 - PROVETA DE VIDRO COM 50 ML LOTE 15	UN	1	18,987	18,99
15	82	124129 - PROVETA DE VIDRO COM 100 ML LOTE 15	UN	1	26,54	26,54
15	83	60416 - PROVETA DE VIDRO COM 1.000 ML LOTE 15	UN	1	153,92	153,92
15	84	124134 - PROVETA DE PLÁSTICO COM 1.000 ML LOTE 15	UN	1	51,357	51,36
<b>15</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>250,81</b>
16	85	148365 - GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 75 GRAMAS, LÍQUIDA, SABOR LIMÃO. LOTE 16	UN	600	7,597	4.558,20
<b>16</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>4.558,20</b>
17	86	124171 - ALMOTOLIA CLARA DE BICO CURVO DE 500 ML LOTE 17	UN	20	7,257	145,14
17	87	142247 - ALMOTOLIA ESCURA DE BICO RETO 500 ML LOTE 17	UN	20	5,993	119,86
17	88	124072 - ALMOTOLIA ESCURA DE BICO CURVO DE 250 ML LOTE 17	UN	20	6,047	120,94
17	89	134097 - ALMOTOLIA CLARA DE BICO CURVO DE 250 ML LOTE 17	UN	10	6,387	63,87
<b>17</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>449,81</b>
18	90	124189 - COLETOR DE URINA UNISSEX INFANTIL PACOTE COM 10 UNIDADES LOTE 18	PCT	15	6,023	90,34
<b>18</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>90,34</b>
19	91	124192 - ESCOVA REDONDA PARA LAVAÇÃO DE TUBOS EM CERDAS NATURAIS TAMANHO P LOTE 19	UN	15	9,437	141,56
19	92	124193 - ESCOVA REDONDA PARA LAVAÇÃO DE TUBOS EM CERDAS NATURAIS TAMANHO M LOTE 19	UN	15	11,657	174,86
<b>19</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>316,42</b>
20	93	124200 - RELÓGIO DIGITAL PARA CONTAGEM REGRESSIVA DE MINUTOS E SEGUNDOS, COM ALARME SONORO LOTE 20	UN	10	96,383	963,83
20	94	124201 - RELÓGIO ANALÓGICO PARA CONTAGEM REGRESSIVA DE MINUTOS, COM ALARME SONORO LOTE 20	UN	5	39,717	198,58
20	95	124211 - CRONÔMETRO DIGITAL, COM MARCAÇÃO DE MINUTOS E SEGUNDOS LOTE 20	UN	5	80,047	400,24
<b>20</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.562,65</b>
21	96	124206 - PINÇA DE KELLY RETA, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL LOTE 21	UN	5	42,47	212,35
21	97	124238 - PINÇA EM AÇO INOX RETA LONGA DE 14 A 20 CM LOTE 21	UN	5	30,08	150,40

21	98	124252 - PINÇA ANATÔMICA DE 14 A 20 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL LOTE 21	UN	5	25,427	127,14
<b>21</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>489,89</b>
22	99	124177 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO COM FILTRO N 95, CAIXA COM 20 MÁSCARAS LOTE 22	CX	15	35,895	538,42
<b>22</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>538,42</b>
23	100	124137 - COPO DE BECKER DE VIDRO DE 500 ML LOTE 23	UN	2	22,693	45,39
23	101	124138 - BALÃO DE FUNDO CHATO COM CAPACIDADE DE 1000 ML EM VIDRO REFORÇADO LOTE 23	UN	4	102,607	410,43
23	102	124152 - FUNIL DE PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 70 MM LOTE 23	UN	10	5,473	54,73
<b>23</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>510,55</b>
24	103	142219 - GARROTE EM ELÁSTICO REFORÇADO COM REGULAGEM E TRAVA PLÁSTICA LOTE 24	UN	40	16,633	665,32
24	104	124073 - FILTRO PARA PROTOPARASITOSE, DESCARTAVEL, PACOTES COM 100 UNIDADES LOTE 24	PCT	20	84,73	1.694,60
24	105	148346 - COPO CÔNICO PARA PARASITOLOGIA, CÁLICE CÔNICO PARA FEZES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML LOTE 24	UN	20	4,127	82,54
24	106	102231 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE LOTE 24	RL.	20	5,853	117,06
24	107	124120 - ESTANTE PLÁSTICA PARA 72 TUBOS DE 17 MM (BRANCA) LOTE 24	UN	20	42,933	858,66
24	108	124243 - SWAB COM HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES LOTE 24	PCT	30	38,057	1.141,71
24	109	148366 - ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓPTICA EM OBJETIVA DE IMERSÃO (100X), COM DENSIDADE DE 0,97 COM 100 ML LOTE 24	UN	6	19,783	118,70
24	110	134033 - FITAS PH 0 A 14 COM 100 TIRAS LOTE 24	EMB.	2	81,873	163,75
<b>24</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>4.842,34</b>
25	111	148096 - KIT IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS PARA 10 DETERMINAÇÕES 50 TUBOS, COM REATIVO DE KOVACS E VASELINA LÍQUIDA ESTÉRIL LOTE 25	KIT	30	176,883	5.306,49
25	112	148347 - BILE ESCULINA MEIO PRONTO COM 10 TUBOS LOTE 25	CX	20	51,187	1.023,74
25	113	142150 - MANITOL AGAR MEIO PRONTO EM TUBO, CAIXA COM 10 TUBOS LOTE 25	CX	20	54,24	1.084,80
25	114	148094 - MTS - MEIO DE TOLERÂNCIA AO SAL (ENTEROCOCOS) CAIXA COM 10 TUBOS LOTE 25	CX	20	48,22	964,40
25	115	148097 - AGAR MUELLER HINTON + 5% SANGUE DE CAVALO + 20MG/L ?-NAD (MHF) , MEIO PRONTO ESTÉRIL EM PLACAS LOTE 25	PLACA	30	10,128	303,84
25	116	96934 - AGAR OF GLICOSE MEIO PRONTO COM 10 TUBOS LOTE 25	CX.	20	58,387	1.167,74
25	117	7051 - TIRAS DE OXIDASE COM 10 UNIDADES TIRAS DE OXIDASE COM 10 UNIDADES\X0D\X0A \X0D\X0A LOTE 25	FR	4	53,333	213,33
<b>25</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>10.064,34</b>
26	118	124068 - GIENSA, CORANTE COM 500 ML LOTE 26	UN	8	49,733	397,86
26	119	124111 - AZUL DE CRESIL BRILHANTE COM 100 ML LOTE 26	FR	1	32,877	32,88
26	120	124288 - EOSINA-AZUL DE METILENO SEGUNDO MAYGRUNWALD EM PÓ, FRASCO DE 10 A 25 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO. LOTE 26	GR	100	78,307	7.830,70
26	121	124169 - ÁLCOOL-ACETONA 500 ML (GRAM III) LOTE 26	UN	30	27,933	837,99
26	122	124168 - LUGOL FRACO 500 ML (GRAM II) LOTE 26	UN	25	31,647	791,18
26	123	124170 - FUCSINA FENICADA PARA GRAM 500 ML LOTE 26	UN	25	20,653	516,32

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA



26	124	158189 - VIOLETA GENCIANA 500 ML COLORAÇÃO DE GRAM LOTE 26	UNIDADE	25	24,45	611,25
<b>26</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>11.018,18</b>
27	125	124109 - ADESIVO HIPOALERGÊNICO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE, EMBALAGEM COM 400 A 500 BANDAGENS LOTE 27	EMB.	100	16,803	1.680,30
<b>27</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.680,30</b>
28	126	124084 - TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO DE 12X75 MM LOTE 28	UN	500	0,223	111,50
28	127	124178 - TUBO DE ENSAIO 12X 75 MM EM PLÁSTICO, COM TAMPALOTE 28	UN	2.000	0,363	726,00
28	128	124179 - TUBO FALCON DE 15 ML, COM TAMPALOTE 28	UN	100	1,032	103,20
28	129	142250 - TAMPAS/ ROLHA PARA TUBO DE ENSAIO 12X75MM, EM BORRACHA LOTE 28	UN	500	0,144	72,00
28	130	165739 - TUBO CENTRÍFUGA CÔNICO, EM POLIPROPILENO, GRADUADO, 10 ML LOTE 28	UN	1.000	7,915	7.915,00
<b>28</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>8.927,70</b>
29	131	148359 - LÂMINA K-CELL , PARA CONTAGEM DE SEDIMENTO URINÁRIO. DESCARTÁVEL, COM 10 CÂMARAS PARA LEITURA, CONTENDO, EM CADA CÂMARA, 2 (DUAS) SÉRIES DE 9 (NOVE) CÍRCULOS CADA, CAIXA COM 100 UNIDADES LOTE 29	CX	20	503,907	10.078,14
<b>29</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>10.078,14</b>
30	132	142232 - PIPETA DE PLÁSTICO , VOLUME 1 ML, TIPO PAUSTER LOTE 30	UN	2.000	0,38	760,00
<b>30</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>760,00</b>
31	133	124081 - PERA DE BORRACHA PARA PIPETA DE ASPIRAÇÃO LOTE 31	UN	5	19,793	98,96
31	134	124082 - PIPETADOR DE PLÁSTICO MANUAL PARA PIPETA DE ASPIRAÇÃO, PARA ATÉ 2 ML DE VOLUME LOTE 31	UN	5	24,627	123,14
31	135	124083 - PIPETADOR DE PLÁSTICO MANUAL PARA PIPETA DE ASPIRAÇÃO, PARA ATÉ 10 ML DE VOLUME LOTE 31	UN	5	24,893	124,46
<b>31</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>346,56</b>
32	136	134060 - POTE ESTÉRIL TRANSPARENTE COM TAMPALOSQUEÁVEL, CAPACIDADE DE 80 A 100 ML LOTE 32	UN	20.000	0,533	10.660,00
<b>32</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>10.660,00</b>
33	137	124212 - FRASCO PARA COLETA DE URINA 24 HORAS, 2 LITROS, BRANCO, CAPACIDADE 2 LITROS, COM TAMPAL DE ROSCA,VEDAÇÃO INTERNA, GRADUADO E BOCA LARGA LOTE 33	UN	100	5,757	575,70
<b>33</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>575,70</b>
34	138	124207 - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, KIT CONTENDO ÁREA CONTROLE NA PLACA TESTE, KIT COM NO MÍNIMO 20 TESTES E MÁXIMO 50 TESTES LOTE 34	TES	3.500	84,593	296.075,50
<b>34</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>296.075,50</b>
35	139	124104 - TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE DE URINA COM 9 ÁREAS, EM UNIDADES LOTE 35	UN	20.000	0,357	7.140,00
<b>35</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>7.140,00</b>
36	140	148412 - RPR-BRAS- VDRL PRONTO PARA USO, NÃO CARBONO, PARA LEITURA AO MICROSCÓPIO COM 675 TESTES POR FRASCO. COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO LOTE 36	TST	22.000	0,32	7.040,00
<b>36</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>7.040,00</b>
37	141	148206 - PARAFILM M PELÍCULA FLEXÍVEL, SEMI-TRANSPARENTE, INODORO, INCOLOR, COM AÇÃO ADERENTE, RESISTENTE À ÁGUA E PRÓPRIO PARA A VEDAÇÃO DE FRASCOS, VIDRAÇARIAS, PLACAS DE PETRI, TUBOS DE ENSAIO, TUBOS DE CULTURA, PROJETAS, ERLLENMEYERS, BEKER, BALÕES E OUTROS. ROLO COM 10,16 CM X 38,10 M LOTE 37	RL	5	336,80	1.684,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN, CAROLINE PRAZERES, DEISE ALEXANDRA DE SOUZA VIEIRA ROMERO e DANIELA DE MARCO RIGON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F3CC-BDAB-858A-A1A2> e informe o código F3CC-BDAB-858A-A1A2



<b>37</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.684,00</b>
38	142	134132 - MEIO DE OGAWA-KUDOH MEIO SELETIVO DESTINADO AO CULTIVO DE MICOBACTÉRIAS, KITS PARA 10 TESTES CONTENDO: 20 TUBOS DE MEIO DE CULTURA OGAWA KUDOH, 20 SWABS ESTÉREIS PARA OGAWA E 10 TUBOS DE DESCONTAMINANTE. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 6 MESES LOTE 38	KIT	70	308,33	21.583,10
<b>38</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>21.583,10</b>
39	143	134061 - CEFALINA ATIVADA 4X 2 ML (KPTT) COMPATÍVEL COM COAGULÔMETRO AUTOMATIZADO HUMANCLOT JUNIOR LOTE 39	KIT	10	110,71	1.107,10
39	144	153236 - TEMPO DE PROTROMBINA (TAP), COM ISI DE NO MÁXIMO 1,20, RNI, RELAÇÃO E ATIVIDADE EM %, CAIXAS COM 10X2 ML, COMPATÍVEL COM COAGULÔMETRO AUTOMATIZADO HUMACLOT JUNIOR LOTE 39	CX	20	144,743	2.894,86
<b>39</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>4.001,96</b>
40	145	148343 - SACO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE 20 LITROS, TAMANHO 60X60CM, PACOTE COM 20 UNIDADES LOTE 40	PCT	50	25,00	1.250,00
<b>40</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.250,00</b>
41	146	158191 - CALDO TODD HEWITT MEIO PRONTO EM TUBO, CAIXA COM 10 TUBOS LOTE 41	CX	50	67,453	3.372,65
41	147	164180 - ÁGAR E/OU MEIO CROMOGÊNICO PARA ISOLAMENTO DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, MEIO PRONTO ESTÉRIL EM PLACAS LOTE 41	UN	400	8,028	3.211,20
<b>41</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>6.583,85</b>
42	148	156633 - ALCOOL ISOPROPÍLICO COM 1000ML LOTE 42	L	2	76,633	153,27
42	149	108463 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% COM 1000 ML HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% COM 1000 ML LOTE 42	LT.	1	30,42	30,42
<b>42</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>183,69</b>
43	150	124191 - COLETOR DE URINA UNISSEX ADULTO, COM ADESIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE LOTE 43	UN	100	7,02	702,00
<b>43</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>702,00</b>
44	151	148205 - PLASMA CONTROLE INTERNO LIOFILIZADO PARA ANÁLISE DE TEMPO DE PROTROMBINA E O TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO EM DOIS NÍVEIS: NORMAL E PATOLÓGICO LOTE 44	FR	10	127,81	1.278,10
<b>44</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.278,10</b>
45	152	165742 - CEPA BACTERIANA PADRÃO DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE LOTE 45	FR	2	1.129,423	2.258,85
<b>45</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>2.258,85</b>
46	153	165743 - MANGUEIRA DE LÁTEX PURO E PAREDE LISA DIÂMETRO EXTERNO: 11,5MM DIÂMETRO INTERNO: 8,0MM ESPESSURA: 1,8MM" LOTE 46	METROS	10	39,983	399,83
<b>46</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>399,83</b>
47	154	142248 - PALITO EM MADEIRA TIPO DE PICOLÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES LOTE 47	PCT	10	7,473	74,73
<b>47</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>74,73</b>
48	155	165744 - CENTRIFUGA DIGITAL PARA NO MÍNIMO 24 TUBOS DE 15ML (TAMANHO 100X16 MM), COM ATÉ 4000 RPM, CONTROLE DE VELOCIDADE, CONTROLE DE TEMPO, TRAVA DE SEGURANÇA. 220 VOLTS OU BIVOLT. LOTE 48	UN	1	6.413,755	6.413,76
<b>48</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>6.413,76</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>540.508,59</b>

#### 1.4. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.4.1. A entrega deverá ocorrer no Laboratório Municipal, localizado na Rua 990, nº 81, Bairro Centro na cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-572 e no CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO - CIAD – sito marginal oeste galpão B8, condomínio Trade Park, Bairro: Monte Alegre, Camboriú, para o qual estiver destinado na autorização de fornecimento enviado para a empresa.

## **1.5. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS**

1.5.1 No momento da entrega, possuir registros no Ministério da Saúde (ANVISA), regulamentados pela ANVISA, acompanhados de especificações técnicas, com os respectivos métodos de controle e qualidade e a sistemática de certificação em laudo.

1.5.2 Possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses para os itens cabíveis

1.5.3 As quantidades de fornecimento devem ser observadas para que as embalagens ofertadas pelas empresas sejam capazes de atendê-las. Todas as solicitações de compras serão feitas baseadas na quantidade de fornecimento. A empresa fica comprometida a entregar o item solicitado na quantidade pedida e cobrando apenas o que foi solicitado, sendo assim os pedidos não serão alterados por necessidade da empresa.

## **1.6. PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO**

1.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, de acordo com o Parágrafo único do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.6.2. O Município poderá dispensar o termo de contrato e substituí-lo por outros instrumentos equivalentes nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, conforme o inciso II art. 95 da Lei 14.133/2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objetivo desta licitação é adquirir insumos laboratoriais de fornecedores especializados, a fim de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú representado pelo seu Laboratório Municipal. A aquisição do material em comento se justifica pela necessidade de se manter as atividades laboratoriais, que realiza exames laboratoriais pelo SUS para a população do município, sendo afeto de interesse administrativo a manutenção das atividades deste departamento. Por isso, com o intuito de evitar a paralisação dos serviços, bem como, maiores prejuízos para a Administração, se faz necessária esta aquisição.

2.2. Atendendo a Lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6.º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de (...) insumos de interesse para a saúde (...)”, o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos insumos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

2.3. A Política de Insumos aqui expressa tem como base os princípios e diretrizes do SUS e exigirá, para sua implementação, a definição ou redefinição de planos, programas e atividades específicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Esta Política concretiza metas do Plano de Governo, integra os esforços

voltados à consolidação do SUS, contribui para o desenvolvimento social do País e orienta a execução das ações e metas prioritárias fixadas pelo Ministério da Saúde.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A solução proposta é a contratação de empresas especializada para o fornecimento de insumos laboratoriais, bem como itens descartáveis, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, através de Pregão Eletrônico, na forma do Sistema de Registro de Preços, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Aquisição dos materiais laboratoriais através do sistema de Registro de Preços evita que os produtos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional ao consumo. A contratação por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de insumos vencidos é onerosa aos cofres públicos. Nesse sentido, a opção de fornecimento parcelada é justificada em função do período de validade dos produtos, do armazenamento destes em estoque e da oscilação da demanda.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

4.2. As empresas participantes da licitação deverão apresentar Licença de funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada o licitante, dentro do prazo de validade.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATADO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO**

5.1. A entrega deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado) da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Os materiais serão solicitados conforme demanda do Laboratório Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú. A partir desta solicitação será gerada uma Autorização de Fornecimento que será enviada à empresa. No ato da entrega dos produtos, as Notas Fiscais devem conter as quantidades, marcas, validade do produto e especificações de todos os itens, bem como o número da Autorização de Fornecimento gerada para a correspondente compra.

5.3. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

5.4. O transporte dos materiais laboratoriais deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado, respeitando as exigências determinadas pela ANVISA em relação às especificações técnicas do item do produto (temperatura, umidade, luminosidade, etc).

5.5. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

5.5.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com o Edital e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

5.5.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

5.5.3. Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do receptor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Secretaria de Saúde). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

5.5.4. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

5.5.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

5.5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.6. Os produtos, assim como suas condições de embalagem, quando das entregas, deverão obedecer às prescrições previstas na Relação de Itens da licitação, como também:

5.6.1. Os Certificados de Registros dos Produtos, válidos, expedidos pela ANVISA (Ministério da Saúde) deverão ser enviados com a nota fiscal no ato da entrega para todos os medicamentos, podendo ser cópia legível da publicação do Diário Oficial da União ou preferencialmente publicação do site da ANVISA. Caso o item seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, a empresa deverá comprovar através de cópia do documento emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

5.6.2. Caso o Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde esteja vencido, a empresa deverá apresentar, acompanhado este, cópia autenticada do Protocolo de Renovação de registro dos produtos nos termos do Decreto 80.077 de 14/03/2013. O protocolo deverá estar devidamente identificado

Assinado por 4 pessoas: ADESSA ANDRO FELIPE DE SOUZA VIEIRA, CAROLINE PRAZERES DE ALMEIDA, DEISE ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA, MARCO RIGON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/F3CC-BDAB-858A-A1A2> e informe o código F3CC-BDAB-858A-A1A2

como pertencente ao produto em questão, ou seja, o número do protocolo deverá referir ao produto, sendo de fácil visualização.

5.7 Os produtos devem estar em suas embalagens originais ou conforme especificação do edital e especificações legais, devida e visivelmente identificadas, não apresentar sinais de violação, aderência ao produto, umidade, mancha e inadequação em relação ao conteúdo, tampouco ocultação dos dados com adesivos de transporte.

5.8. Será aceita a troca de marca dos materiais laboratoriais somente nas hipóteses previstas no edital, desde que, para cada solicitação feita seja apresentada toda a documentação, devendo o item substituto ter mesma qualidade e especificações do substituído. A troca de marca deverá ser acompanhada da declaração de impossibilidade de fornecimento do medicamento emitida pelo fabricante. Somente após o deferimento produto poderá ser faturado.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores  
Gestor de contrato – Alexssandro Feliciano Marcomin, Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Fiscal Administrativo: Daniela de Marco Rigon – Diretora da Divisão de Saúde  
Fiscal Setorial : Deise Alexandra de Souza Vieira – Coordenadora do Laboratório Municipal

6.3.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

6.8. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) / 365$$

7.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 540.508,59 para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

394 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 1914 . 2.139 . 0 . 339000 - 100200 - Receitas e Transf. de Impostos – Saúde

Deise Alexandra de Souza Vieira  
Coordenadora do Laboratório Municipal

Daniela de Marco Rigon  
Diretora da Divisão de Saúde

Alexssandro Feliciano Marcomin  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Caroline Prazeres  
Secretária de Saúde e Saneamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3CC-BDAB-858A-A1A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN (CPF 029.XXX.XXX-02) em 08/05/2024 17:40:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINE PRAZERES (CPF 038.XXX.XXX-95) em 08/05/2024 17:44:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DEISE ALEXANDRA DE SOUZA VIEIRA ROMEIRO (CPF 886.XXX.XXX-87) em 08/05/2024 17:57:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELA DE MARCO RIGON (CPF 816.XXX.XXX-91) em 08/05/2024 18:09:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F3CC-BDAB-858A-A1A2>